



PORTARIA



Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA GAB/PGM/SEGOV Nº 056/2024

Declara Ponto Facultativo na Quinta-Feira da Paixão, dia 28 de março de 2024, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Juazeiro, para os servidores municipais.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o fechamento de agências bancárias, órgãos públicos estaduais e federais, em decorrência do período de reflexão religiosa alusiva à Semana Santa;

CONSIDERANDO a tradição do povo da região de se deslocar a suas cidades e locais de origem a fim de participar das comemorações da Semana Santa em família,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Ponto Facultativo na Quinta-Feira da Paixão, dia 28 de março de 2024, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Juazeiro, para os servidores municipais.

Parágrafo único. Excluem-se do objeto desta Portaria os serviços considerados essenciais, cujas atividades não admitam interrupção, cabendo ao titular de cada pasta a preservação e o funcionamento dos serviços afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município